



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DO SUL**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Rua João Batista Becker, 308, Centro – Vila Nova do Sul - RS  
Contato: (55) 3234-1080/1052  
[camaravilanova@hotmail.com](mailto:camaravilanova@hotmail.com)

**DECRETO Nº 008 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Nova do Sul, Tarciso Machado Luz, no uso de suas atribuições Legais **DECRETA**.

**Considerando:**

O feriado de Independência no dia 07 de setembro de 2023, fica estabelecido:

Ponto Facultativo no dia 8 de setembro de 2023, Sexta-feira;

**Resolve:**

**Art. 1º** Decretar PONTO FACULTATIVO no dia 08 de setembro, em que às horas não trabalhadas nos referidos dias, serão compensadas nas realizações das Sessões Solenes, Extraordinárias e Audiências Públicas.

**Art. 2º** Os trabalhos da Casa Legislativa retornarão no dia 11 (segunda-feira), no turno da manhã as 07:30 hs.

**Art. 3º** O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 04 de setembro de 2023.

  
**Jonas Pereira da Silva**  
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Registre-se e Publique-se

**Publicado no Mural**  
De: 04/09/23 a 19/09/23  
Resp. \_\_\_\_\_